

DECRETO Nº 313 de 12 de Junho de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.000,00 (Hum mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
48 – Cultura	
247 – Difusão cultural	
2040 – Transferências de recursos as escolas conveniadas	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
185– Creches	
1018 – Construção de uma creche	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 12 de Junho de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete